



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de paciente em UTI móvel tipo D, para remoção de paciente da cidade de Goiânia a Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **RESGATE UTI MÓVEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.180.497/0001-09**, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de paciente em UTI móvel tipo D, para remoção de paciente da cidade de Goiânia a Doverlândia, perfazendo o valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme relação abaixo discriminada:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM UTI MÓVEL TIPO D, DA CIDADE DE GOIÂNIA A DOVERLÂNDIA.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 7.200,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **RESGATE UTI MÓVEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.180.497/0001-09**, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de paciente em UTI móvel tipo D, para remoção de paciente da cidade de Goiânia a Doverlândia, pelo valor global de **R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)**.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 26 de setembro de 2024.

Daniel Lima Dos Santos
Gestor do FMS